GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 20.09.2023

PROCESSO N° SEI-390002/003008/2023 - AUTORIZO, sem ônus para o Estado, com base no Art. 1º do Decreto n.º 44.251, de 17.06.2013.

Id: 2511337

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 20.09.2023

PROCESSO Nº SEI-390002/003007/2023 - AUTORIZO, sem ônus para o Estado, com base no Art. 1º do Decreto n.º 44.251, de 17.06.2013.

Id: 2511019

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 19.09.2023

PROCESSO N° SEI-390002/002994/2023 - AUTORIZO, sem ônus para o Estado, com base no Art. 1º do Decreto n.º 44.251, de 17.06.2013.

Id: 2511022

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 401 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

INSTITUI COMITÊ PERMANENTE PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÊGICO E DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO AMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Portaria PRODERJ/PRE nº 825, de 26 de fevereiro de 2021, Processo nº SEI-460001/001820/2023, documento 59571206, que normatiza o Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PEDTIC;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comitê Permanente para elaboração do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC.

Art. 2º - O Comitê Permanente será integrado pelos seguintes servidores:

I - Principal responsável do NSTIC/RJ - Presidente do Comitê:
Sérgio Gouvêa da Costa, Assessor - ID. nº 50891979.

II - Representante da área de Orçamento e Planejamento:
Marcelo da Costa Miranda, Coordenador - ID. nº 50187139.

III - Representante da área de Administração e Patrimônio:
Ricardo Rindeika Borer Júnior, Superintendente - ID. nº 51262770.

IV - Representante da atividade fim do órgão ou entidade:
Marcus Paulo Rodrigues Leite, Assessor - ID. nº 51303094.

V - Representante designado pela Alta Administração do órgão ou entidade:
Pedro Pepe, Subsecretário - ID. nº 044015020.

Parágrafo Único - Nos casos de impedimentos e ausência do Presidente do Comitê, ele será substituído pelo representante da alta administração.

Art. 3º - Determino no prazo de 05 (cinco) dias uteis, à Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - SUPTIC, a elaboração, da versão preliminar do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, para que seja submetido ao Comitê.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2511369

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 402 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 062/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC, E A CONSTRUTORA MACADAME LTDA, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/001108/2022, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 062/2022, que tem por objeto a "contratação de serviços de usinagem, transporte, espalhamento e compactação em cbuq, no município de Barra Mansa/RJ", Processo Administrativo n° SEI-330018/001108/2022:

- GESTOR:
Carlos Fernandes Araújo de Abreu - ID Funcional: 5135405-5;
Suplente: Perisvaldo dos Santos Nascimento Filho - ID Funcional: 5138794-8;

- FISCAIS TÉCNICOS:
Amanda Oliva Santiago de Moura - ID Funcional: 5141388-4;
Thaís Calheiros da Costa - ID Funcional: 5145132-8;
Suplente: Rui Rosa Dias de Jesus - ID Funcional: 5141863-0;

- FISCAL ADMINISTRATIVO:
Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2;
Suplente: Rejane Vasconcelos Cristino - ID Funcional: 5139453-7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2511711

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 403 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 012/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA MONJARDIM CONSTRUÇÕES LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000730/2021, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em alteração a resolução anterior, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 012/2022, que tem por objeto a "urbanização das áreas lindeiras ao rio camorim e do eixo ferroviário do ramal Central/Japeri (Av. guinle) com elaboração do projeto executivo, Queimados/RJ":

- GESTOR:
Marcelo Furtado Mieiro- ID Funcional: 5129616-0;
Suplente: Felipe Amado - ID Funcional: 5134824-1;

- FISCAIS TÉCNICOS:
Osvaldo da Silva Cavalcante Neto - ID Funcional: 5142384-7;
Arlindo Basílio dos Santos Filho - ID Funcional: 5141766-9;
Suplente: João Luis Koifman - ID Funcional: 5141765-0;

- FISCAL ADMINISTRATIVO:
Maria Carolina Vila Verde - ID: 5137966-0;
Suplente: Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2511712

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 405 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 013/2023, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E A EMPRESA STATLED BRASIL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES S.A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000748/2022, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 013/2023, que tem por objeto a execução de obra pública - com vistas a revestimento asfáltico, drenagens, construção de galerias de águas pluviais, urbanização, ciclofaixa e estabilização de talude, com elaboração de projeto executivo, em logradouros públicos no município de Barra do Piraí/RJ, Processo Administrativo n° SEI-330018/000748/2022:

- GESTOR:
Perisvaldo dos Santos Nascimento Filho - ID Funcional: 5138794-8;
Suplente: Carlos Fernandes Araújo de Abreu - ID Funcional: 5135405-5;

- FISCAIS TÉCNICOS:
Caio da Silva - ID Funcional: 5144714-2;
Ariel de Lima Antunes - Id Funcional: 5121218-8;
Suplente: Rui Rosa Dias de Jesus - ID Funcional: 5141863-0;

- FISCAL ADMINISTRATIVO:
Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2;
Suplente: Rejane Vasconcelos Cristino - ID: 5139453-7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2511713

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 407 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 057/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E A EMPRESA FARO CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E CONSULTORIA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000066/2022, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 057/2022, que tem por objeto a "implantação de galerias de águas pluviais e esgoto nos bairros reta e bento argon, com elaboração de projeto executivo, no município de Comendador Levy Gasparian/RJ", Processo Administrativo nº SEI-330018/000066/2022:

- GESTOR:
Carlos Fernandes Araújo de Abreu - ID Funcional: 5135405-5;
Suplente: Perisvaldo dos Santos Nascimento Filho - ID Funcional: 5138794-8.

- FISCAIS TÉCNICOS:
Ariel de Lima Antunes- ID Funcional: 5121218-8.
Amanda Oliva Santiago de Moura - ID Funcional: 5141388-4;
Suplente: Mauro Santiago do Amaral- ID Funcional: 5143284-6.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:
Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2;
Suplente: Rejane Vasconcelos Cristino - ID Funcional: 5139453-7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2511714

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 408 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 034/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA FARO CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E CONSULTORIA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000244/2022, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 034/2022, que tem por objeto a "implantação de obras de pavimentação, drenagem e elaboração de projeto executivo na localidade de Juparanã, no município de Valença - RJ", Processo Administrativo nº SEI-330018/000244/2022:

- GESTOR:
Perisvaldo dos Santos Nascimento Filho - ID Funcional: 5138794-8;
Suplente: Carlos Fernandes Araújo de Abreu - ID Funcional: 5135405-5.

- FISCAIS TÉCNICOS:
Caio da Silva- ID Funcional: 5144714-2.
Mauro Sanábio do Amaral - ID Funcional: 5143284-6;
Suplente: Ariel de Lima Antunes- ID Funcional: 5121218-8.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:
Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2;
Suplente: Rejane Vasconcelos Cristino - ID Funcional: 5139453-7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2511715

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 426 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA MEMBROS, EM ALTERAÇÃO A RESOLUÇÃO ANTERIOR, PARA INTEGRAR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 4º, do art. 51, da Lei Federal n.º 8.666/1993, Decreto Estadual n.º 42.301, de 12 de fevereiro de 2010 e o que consta no Processo nº SEI 460001/000097/2023;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os seguintes membros, em alteração a Resolução anterior, para integrar a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades.

MEMBROS EFETIVOS:
- Ney Silva Lannes - Id. Funcional nº 5117130-9;
- Gian Paolo de Oliveira Barbato - Id. Funcional nº 5128623-8;
- Vivianne de Carvalho Lomba Pereira - Id. Funcional nº 5116762-0;
- Priscila Botelho de França - Id. Funcional nº 5098563-9;
- Letícia Silvério Lopes - Id. Funcional nº 5138237-7.

Art. 2º - O mandato dos servidores ora designados é de 01 (um) ano, vedada a recondução, salvo decisão justificada do titular desta Secretaria, sendo vedada a recondução de todos os membros.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação será presidida pelo servidor Ney Silva Lannes - Id. Funcional nº 5117130-9, que será substituído pelo servidor Gian Paolo de Oliveira Barbato - Id. Funcional nº 5128623-8, em seus eventuais impedimentos.

Art. 4º - Da presente Resolução será dado conhecimento imediato ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2511822

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sábado, 23 de Setembro de 2023 às 01:11:17 -0300.